



1. INFORMAÇÕES GERAIS

N.º PLANO DE OBRAS 2108-VN-U-URB-17	PROCESSO 01.060.584/19-82	N.º LICITAÇÃO 020/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO (Conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência)		
Complementação dos Serviços e Obras de Infra estrutura na Vila Apolônia		

2. DECLARAÇÃO I

Declaro (amos) que:

- o cronograma físico foi elaborado garantindo a representação do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração do contrato, em cada período. Foi elaborado com prazo estimado, mas adequado à completa execução dos serviços, podendo ser alterado desde que devidamente justificado.

Para licitações de obras:

- os quantitativos foram levantados conforme os projetos de engenharia aprovados para a execução do objeto desta licitação, pela empresa projetista, conforme ART apresentada anexo;
- os quantitativos foram levantados conforme os projetos de engenharia aprovados para a execução do objeto desta licitação;

Para demais objeto de licitação:

- os quantitativos foram levantados conforme o objeto desta licitação e suas especificações, de forma a garantir sua adequada execução;

NOME Orlando Lucas da Silva Dias	CARGO Analista Técnico - Engenheiro Civil
ASSINATURA 	MATRÍCULA 427-0
NOME Orlando Lucas da Silva Dias Engenheiro Civil Mat. 427-0 - CREA 63017/D	DATA 30/10/2019
ASSINATURA Diretoria de Projetos e Obras - URBEL	MATRÍCULA
	DATA

3. DECLARAÇÃO II

Declaro (amos) que:

- o cronograma físico-financeiro foi elaborado a partir da estimativa de prazo para a execução dos serviços, realizada pela área técnica, apresentando o respectivo valor financeiro a ser despendido;
- o valor orçado foi fundamentado nos quantitativos de serviços e fornecimentos previamente elaborados, sendo compatíveis com os preços de mercado, incorporados pelos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto conforme modo, tempo e locais indicados.

NOME Ben Hur Santos	CARGO Sup.de levantamento e composição de custo
ASSINATURA 	MATRÍCULA 385-1
NOME Ben-Hur Pereira Santos Engenheiro Civil - CREA/MG 64.639/D Supervisão Levant. e Comp. de Custos SULG - URBEL	DATA 25/10/2019
ASSINATURA	MATRÍCULA
	DATA

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº PLANO DE OBRAS 2108 - VN-U-URB-17	PROCESSO 01.060.584/19-82	Nº LICITAÇÃO 020/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO (Conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência) Complementação dos Serviços e obras de infraestrutura da Vila Apolônia.		

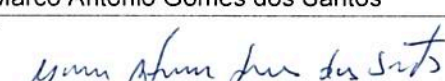
**2. JUSTIFICATIVA**

Para a efetiva fiscalização do contrato é solicitado que a Contratada disponibilize 01 (um) veículo de suporte, conforme especificações expressas no Projeto Básico. A fiscalização das obras será realizada por 1 (um) técnico do quadro efetivo da URBEL e contará com o apoio dos técnicos das demais diretorias/setores da empresa alocados na Sede.

A fiscalização das obras da Urbel ocorre de forma descentralizada, havendo um escritório por região, cobrindo todo o território municipal. Portanto, o fiscal das obras da vila Apolônia ficará alocado no escritório da Urbel mais próximo da vila, mas não dentro dela. Desta forma há uma economia de escala no item "escritório de fiscalização", constantes das planilhas das obras, já que as quantidades previstas neste item são apenas para complementar e manter a estrutura existente. Por outro lado, essa estrutura organizacional e administrativa implica na necessidade de deslocamentos diários do fiscal e da equipe, se for o caso, até o canteiro de obras. Neste caso o veículo é necessário para que o fiscal do contrato possa se deslocar de forma ágil para cumprir todas as suas atribuições, quais sejam:

- Acompanhar diariamente a execução das obras de forma a garantir o cumprimento do objeto contratado dentro das Normas técnicas e legislações vigentes e conforme o contrato firmado;
- Realizar a interface entre os órgãos e instituições (Copasa, Cemig, Distritos Regionais e Secretarias Temáticas da PBH) cujas atribuições interfiram com as obras;
- Fiscalizar de DMT's – Distancias Médias de Transporte para descarte ou empréstimo de material para a obra;
- Fazer a interlocução entre os diversos setores da Urbel (diretorias de projeto, jurídica, financeira, etc.) e os técnicos e empreiteiros envolvidos no empreendimento;
- Realizar serviços administrativos e gerenciais do contrato, tais como processamento de medições, notas fiscais, reprogramações, etc., que são realizados na sede da Urbel e não nos escritórios regionalizados.

Desta forma o veículo cumpre função importante para a efetividade dos serviços de fiscalização.

NOME Engº Marco Antônio Gomes dos Santos	CARGO Coordenação Urbanística Ambiental-DOB/URBEL
ASSINATURA 	MATRICULA
	DATA 30/10/2019